



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO N. 24

*PI Set. Executivo 17/02/2016  
PI dev. 13.02.2016  
Presidente*

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o Art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Nazareth Mello de Araújo, Vice-Governadora do Estado do Acre, **solicitando o Projeto Mulher Cidadã na Região do Alto Acre.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre

04 de fevereiro de 2016.

**Leila Galvão**  
**Deputada Estadual – PT/AC.**

  
ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

---

Justificativa

O Projeto Mulher Cidadã lançado pela Vice-Governadora, sendo executado pela Sesacre, em parceria com a SEPMulheres, secretarias de Estado de Segurança Pública (Sesp), Polícia Civil (SEPC), Pequenos Negócios (SEPN), Articulação Institucional (SAI), Educação (SEE) e Desenvolvimento Social (SEDS), e Assessoria Especial da Juventude, tem atendido um número significativo de mulheres.

Em 2015 foi realizado em vários municípios do Estado inclusive Brasiléia e Xapuri. Na terceira edição do projeto que aconteceu durante dois dias, as brasileenses puderam realizar consultas médicas e atendimentos psicossociais e jurídicos, sendo mulheres atendidas da cidade e zona rural, com os seguintes serviços: ginecologia, pediatria e clínico geral.

Por isso, solicitamos mais uma edição desse Projeto para beneficiar as mulheres dos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, que não têm condições de acessar os serviços especializados, devido à distância, levando em conta que o serviço irá proporcionar mais saúde e qualidade de vida às mesmas.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre

04 de fevereiro de 2016.

  
Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC .